



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 002/2026

Certifico e dou fé que, depois da publicação do Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa de Licitação n. 002/2026 no Diário Oficial do Município de Igarapava e no site deste Instituto (www.previgarapava.sp.gov.br), não foram apresentadas novas propostas para o objeto “contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de: (item 1) avaliação atuarial 2026 e (item 2) estudo da Alíquota Especial da Educação para o Instituto de Previdência Municipal de Igarapava, visando à elaboração do Cálculo Atuarial Anual, em conformidade com a legislação vigente, para subsidiar a gestão previdenciária, o equilíbrio financeiro e atuarial do regime”, mantendo-se, portanto, a seguinte situação quanto à estimativa de preços:

SERVIÇOS TÉCNICOS DE: (ITEM 1) AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026 E (ITEM 2) ESTUDO DA ALÍQUOTA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, VISANDO À ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL ANUAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA SUBSIDIAR A GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO REGIME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

PREÇOS ENCONTRADOS

(A) ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA. (CNPJ/MF N. 57.125.353/0001-35)

- Valor global apresentado para o item 1: R\$7.100,00
- Prazo de validade da proposta para o item 1: 120 dias (a partir de 07/01/26 – data da proposta)

- Valor global apresentado para o item 2: R\$3.000,00
- Prazo de validade da proposta para o item 2: 120 dias (a partir de 07/01/26 – data da proposta)

(B) MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA. (CNPJ 21.681.222/0001-97)

- Valor global apresentado para o item 1: R\$8.000,00
- Prazo de validade da proposta para o item 1: até 15/03/2026

- Valor global apresentado para o item 2: R\$18.000,00
- Prazo de validade da proposta para o item 2: até 15/03/2026

(C) ASSISTANTS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ 61.055.661/0001-09)


- Valor global apresentado para o item 1: R\$26.600,00
- Prazo de validade da proposta para o item 1: 90 dias (a partir de 16/01/26 – data da proposta)

- Valor global apresentado para o item 2: R\$16.000,00
- Prazo de validade da proposta para o item 2: 90 dias (a partir de 16/01/26 – data da proposta)

Certifico, por fim, que, de acordo com a estimativa de preços acima, os menores valores globais encontrados durante as pesquisas de mercado foram os seguintes:

- **Para o item 1:** R\$7.100,00 (apresentado pela empresa ETAA – Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros S/S Ltda., CNPJ/MF n. 57.125.353/0001-35)
- **Para o item 2:** R\$ 3.000,00 (apresentado pela empresa ETAA – Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros S/S Ltda., CNPJ/MF n. 57.125.353/0001-35)

Dou fé. Igarapava, 27 de fevereiro de 2026.


GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FASE EXTERNA



PREVIGARAPAVA| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP: 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 002/2026

1. Em exame os autos do Processo Administrativo Interno n. 002/2026 que tem como objeto a “*contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de: (item 1) avaliação atuarial 2026 e (item 2) estudo da Alíquota Especial da Educação para o Instituto de Previdência Municipal de Igarapava, visando à elaboração do Cálculo Atuarial Anual, em conformidade com a legislação vigente, para subsidiar a gestão previdenciária, o equilíbrio financeiro e atuarial do regime*” por dispensa de licitação, na condição de ordenador de despesa, passo apresentar as **razões de escolha, justificativa do preço e a avaliar a legalidade da contratação**.
2. O procedimento foi devidamente instruído com a documentação exigida pela Lei Federal n. 14.133/2021, bem como foi submetido a parecer jurídico exarado pela Diretoria de Benefícios e Negócios Jurídicos deste Instituto que se manifestou pela regularidade da contratação.
3. Realizada a pesquisa de preços, verificou-se que a proposta mais vantajosa para o PREVIGARAPAVA (tanto para o item 1, como para o item 2) foram aquelas apresentadas pela empresa ETAA – Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros S/S Ltda. (CNPJ/MF n. 57.125.353/0001-35) no valor global de R\$7.100,00 para o item 1 e de R\$3.000,00 para o item 2, assim consideradas em razão do critério de julgamento “menor preço” estabelecido no Aviso de Contratação Direta publicado nos autos do presente Processo Administrativo.
4. Desta feita, de rigor a celebração de contrato com a empresa que apresentou o menor valor global, desde que cumpridos os critérios de habilitação previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta publicado nestes feitos.
5. Isto posto, **autorizo** celebração de contrato referente ao objeto “*contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de: (item 1) avaliação atuarial 2026 e (item 2) estudo da Alíquota Especial da Educação para o Instituto de Previdência Municipal de Igarapava, visando à elaboração do Cálculo Atuarial Anual, em conformidade com a legislação vigente, para subsidiar a gestão previdenciária, o equilíbrio financeiro e atuarial do regime*” com a ETAA – Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros S/S Ltda. (CNPJ/MF n. 57.125.353/0001-35) pelo valor global de R\$7.100,00 em relação ao item 1 e de R\$3.000,00 em relação ao item 2; e determino a notificação da interessada para que, no prazo e na forma previstos no Aviso de Contratação expedido nestes autos, comprove o preenchimento dos requisitos de habilitação (conforme Anexo I).
6. Providencie-se a publicação do termo de homologação e adjudicação, a ser instruído com cópia da presente decisão e, se apresentados os documentos de habilitação, providencie-se a elaboração do contrato de prestação de serviços para assinatura.

Igarapava, 27 de fevereiro de 2026.


REGINALDO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N. 002/2026

Pelo presente Termo de Homologação e Adjudicação, torna-se público que o Instituto de Previdência Municipal de Igarapava – PREVIGARAPAVA, por seu Diretor Presidente REGINALDO DE SOUZA, no cumprimento de suas atribuições legais e de acordo com a documentação constante no Processo Administrativo Interno n. 002/2026, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n. 002/2026 de acordo com as justificativas e fundamentos de escolha constantes na decisão em anexo.

Processo Administrativo n.:	002/2026
Assunto:	Contratação Direta - Dispensa de Licitação
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de: (item 1) avaliação atuarial 2026 e (item 2) estudo da Alíquota Especial da Educação para o Instituto de Previdência Municipal de Igarapava, visando à elaboração do Cálculo Atuarial Anual, em conformidade com a legislação vigente, para subsidiar a gestão previdenciária, o equilíbrio financeiro e atuarial do regime
Vencedor(a)/Contratado(a):	Item 1: ETAA – Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros S/S Ltda. (CNPJ/MF n. 57.125.353/0001-35) Item 2: ETAA – Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros S/S Ltda. (CNPJ/MF n. 57.125.353/0001-35)
Valor Global:	Item 1: R\$7.100,00 Item 2: R\$3.000,00

Igarapava, 27 de fevereiro de 2026.


REGINALDO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE